



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3ª ATA – RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019

Às quatorze horas (14h00m) do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove (30/08/2019), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D.Flora V. Ignatios”, à Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 367 de 24 de junho de 2019, sob a presidência do Senhor MARCO AURÉLIO BECK, estando presentes os membros Senhor BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO e Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, para recebimento de recursos da Chamada Pública nº 05/2019, Processo Administrativo nº 7.976/2019, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. Transcorrido o prazo recursal, o fornecedor COPEAGRO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TAMBAÚ E REGIÃO – CNPJ: 13.71.182/0001-29 protocolou, sob nº 14.423/2019, suas razões recursais contra a decisão da CPL que a desclassificou em sessão pública do dia 06/08/2019. Assim, em cumprimento ao item 9.1.4., acha-se aberto o prazo para contrarrazões até às dezesseis horas (16h00m.) do dia seis de setembro do ano de dois mil e dezenove (06/09/2019). Considerando que o item 01 não foi motivo de imposição de quaisquer manifestações contrárias, a CPL aplicando o item 9.2. do Edital, classificou os Projetos de Venda deste item na seguinte conformidade: .

Item 1) Feijão:

Clas.	Fornecedor	Faixa Geográfica (9.2.1.)	Classificação (9.2.3.)	Porcentagem (9.2.4.)
1ª	Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região – COOPROFER – CNPJ: 13.385.804/0001-06	Local	-	-
2ª	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, CNPJ 10.792.350/0001-91.	Estadual	Formal	100,0%
3ª	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOURADOS – CNPJ: 20.475.773/0001-31	Estadual	Formal	73,97%

Desta feita foi declarada apta a firmar contrato a proponente COOPROFER, no valor total de R\$ 38.572,80 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) . O critério para classificação dos projetos bem como o da habilitação foi o determinado pela Resolução FNDE 26/2013. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos para deliberação da autoridade superior quanto a Homologação e Adjudicação do item 01, devendo aguardar o prazo para contrarrazões do item 02. Após retorne a esta Comissão para julgamento dos recursos interpostos. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO..... que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e demais pessoas presentes. Porto Ferreira, 30/08/2019.

MARCO AURÉLIO BECK
151.384.738-40
Presidente da Comissão

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF: 192.033.098-45
Membro